



Município de Aveiro  
Assembleia Municipal

**EDITAL N.º 02/2020**

LUIS MANUEL SOUTO DE MIRANDA, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, faz público, em cumprimento do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que esta Assembleia Municipal, na **Sessão extraordinária em Fevereiro**, Sessão realizada no dia 04 de Fevereiro de 2020, apreciou e votou os seguintes pontos:

**Ponto 1 -** Apreciação e votação dos Mapas de Execução Orçamental, Proposta de Revisão Orçamental n.º 1 – Integração do Saldo de Gerência 2019 e Integração da Receita de Participação no IVA;

**Aprovado por maioria (vinte quatro votos a favor, uma abstenção, oito votos contra).**

**Ponto 2 -** Apreciação e votação de Alteração do modo de pagamento constante da escritura pública: substituição de bens futuros a entregar à CORVIA, Lda. (Processo FAM n.º 14).

**Aprovado por maioria (vinte nove votos a favor, quatro abstenções, zero votos contra).**

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, e colocado no sítio electrónico da Assembleia Municipal de Aveiro <https://www.cm-aveiro.pt/municipio/assembleia-municipal/editais>

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

a) **Luis Manuel Souto de Miranda**





## CERTIDÃO

Maria Eduarda Oliveira funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 1 página. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 05 de fevereiro de 2020

A funcionária,

Maria Eduarda Oliveira